

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 1eafzle <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/07/2025 Indicação nº 4170/2025 Protocolo nº 8096/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, David Moura, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a reforma e ampliação da quadra de esportes da comunidade São Jorge, localizada no município de Salto do Céu - MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a execução das obras de reforma e ampliação da quadra poliesportiva da comunidade São Jorge, atendendo à solicitação da Prefeitura Municipal de Salto do Céu.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição fundamenta-se na solicitação formal da **Prefeitura Municipal de Salto do Céu, que relata a precariedade da atual estrutura da quadra de esportes da comunidade São Jorge, a qual necessita urgentemente de reforma e ampliação** para atender, com dignidade, às demandas da população local.

A quadra, em seu estado atual, não oferece condições adequadas para a prática esportiva nem para eventos comunitários, limitando as atividades físicas e recreativas dos moradores, especialmente de crianças, adolescentes e jovens. A revitalização desse espaço proporcionará maior inclusão social, incentivo ao esporte, prevenção à violência e melhoria na qualidade de vida da comunidade rural.

Este pleito encontra amparo no Art. 217 da Constituição Federal, que reconhece o dever do Estado em fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada cidadão. Do mesmo modo, a Constituição do Estado de Mato Grosso, em seu Art. 3º, inciso IV, prevê a promoção do esporte como instrumento de desenvolvimento humano e social.



Diante da relevância da demanda, submete-se a presente indicação ao conhecimento e à apreciação dos Nobres Pares, confiando em seu apoio para a aprovação deste pedido, que visa garantir dignidade, lazer e bem-estar aos moradores da comunidade São Jorge, em Salto do Céu.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2025

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual